



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 04/SED – de 07/02/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº 456, de 11 de agosto de 2009, torna público, pelo presente Edital, as normas para **Chamada Pública**, em razão de esgotada a listagem de professores classificados por disciplina, no processo seletivo, Edital nº 15/SED/2011 e nº 16/SED/2011, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, bem como aos itens 28.3 e 29.3, respectivamente, dos mencionados editais, e nos itens a seguir:

1. A Comissão da GERED, responsável pela operacionalização dos Editais nº 15 e 16/SED/2011, referentes ao Processo Seletivo ACT/2012, deverá proceder a Chamada Pública das vagas remanescentes das Chamadas anteriores, **somente após esgotarem-se todas as possibilidades de oferta das aulas aos professores efetivos e aos professores ACTs que já escolheram;**

2. A GERED deverá encaminhar, por e-mail, para todas as UEs, um quadro com todas as vagas (**por disciplina**) que ainda não foram ocupadas nas escolas da sua Regional, por não haver mais candidatos classificados;

3. Os candidatos interessados deverão dirigir-se à sede da Gerência de Educação, munidos de documentos pessoais e comprovação de sua habilitação, para a escolha das vagas disponíveis, em horário estabelecido pela GERED, de segunda a sexta-feira;

4. A chamada de Professores para admissão em caráter temporário (ACT), referente ao processo seletivo dos Editais nº 15/2011/SED e 16/2011/SED, havendo esgotamento da lista de classificados, por disciplina, será feita mediante Chamada Pública, a ser expedida pelas Gerências de Educação, sob sua jurisdição, que deverá ser publicada no hall de entrada do prédio da GERED, e por outro meio hábil, de acordo com os critérios abaixo:

4.1 – A GERED divulgará o quadro de vagas, por disciplina, com carga horária, unidade escolar, motivo da contratação, conforme cópia do Sistema SISGESC/ACT/VAGAS ABERTAS;

4.2 – A GERED, no mesmo ato, expedirá Chamada Pública, convocando os professores que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos nos Editais nºs 15/2011/SED e 16/2011/SED.

4.3 – Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios: 1º) professores habilitados; 2º) professores não habilitados.

4.3.1 – Havendo dois ou mais professores habilitados, será dada preferência aos que tiverem maior tempo de serviço no Estado e, persistindo a igualdade, precederá o mais idoso.

4.3.2 – Havendo dois ou mais professores não-habilitados, será dada preferência aos que tiverem maior tempo de serviço no Estado e, persistindo a igualdade, precederá o mais idoso.

5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Marco Antonio Tebaldi
Secretario de Estado da Educação

Publicado no Diário Oficial nº 19.270 do dia 09/02/2012